



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01018, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 25, de 05 de abril de 2017, e tornar sem efeito a Portaria nº 1009, de 11 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905, de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º. Na Portaria nº 25, de 05 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União, nº 70, Seção 2, de 11 de abril de 2017:

Onde se lê:

"Dispensar **JEAN DE SOUSA PADILHA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 70548-9, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, código FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União."

Leia-se:

"Dispensar, a partir de 10 de abril de 2017, **JEAN DE SOUSA PADILHA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 70548-9, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Código FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União."

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1009, de 11 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União, nº 71, Seção 2, de 12 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**, **Diretor-Geral da ESMPU**, em 02/05/2017, às 15:27 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0007829** e o código CRC **6E32DC83**.

Processo nº: 0.01.000.1.002126/2017-68

ID SEI nº: 0007829